



medeiros²
administração judicial

INTECNIAL S.A. INTECNIAL PARTICIPAÇÕES S.A.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Nº 5000013 54.2016.8.21.0013

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

42º Relatório do Plano
Competência: agosto de 2025

ÍNDICE



Aspectos jurídicos

Cronograma processual
Meios de recuperação



Forma de pagamento dos credores



Cumprimento do plano

Resumo
Classe I – Trabalhistas
Classe III – Quirografários
Classe IV – ME/EPP



16/05/2016 - Pedido de Recuperação Judicial



17/05/2016 - Deferimento da Recuperação Judicial



21/06/2016 - Publicação do 1º Edital



12/07/2016 - Prazo apresentação habilitações e divergências



25/07/2016 – Apresentação do Plano de RJ



21/10/2016 – Publicação do 2º Edital



04/11/2016 – Prazo para Apresentar Impugnações



01/12/2016 – Prazo para Apresentar Objeções ao PRJ



26/06/2017 – 1ª Convocação AGC



31/07/2017 – 2ª Convocação AGC



13/12/2017 – Homologação do Plano de RJ



03/12/2021 – Homologação do Modificativo do PRJ



04/12/2023 – Previsão de encerramento da Recuperação Judicial



Plano de Recuperação Judicial

Em 13/12/2017, as recuperandas alcançaram a aprovação do primeiro plano de recuperação judicial. Contudo, em razão da agravante econômica provocada pela pandemia do COVID-19, foi apresentado modificativo ao plano de origem que, aprovado pelos credores, restou homologado pelo juízo no dia 03/12/2021.

Meios de Recuperação

No dia 17/11/2021, as recuperandas apresentaram nos autos novo modificativo ao Plano de Recuperação Judicial (evento 449), com o objetivo de viabilizar, nos termos do art. 47 da Lei 11.101/05, a superação de novas circunstâncias trazidas pelo impacto das últimas crises econômico-financeiras do país sobre as empresas INTECNIAL S/A e INTECNIAL PARTICIPAÇÕES S/A. O novo modificativo foi votado e aprovado em AGC realizada em 18/11/2021, e teve sua homologação em 03/12/2021.

No item 3.3 do Plano Modificativo, as Recuperandas informam as medidas adotadas desde a aprovação do Plano de Recuperação Judicial original em 2017, que se manterão no Plano modificativo:

- (i) Reduções imediatas de custos e despesas;
- (ii) Racionalização de outros custos e despesas essenciais;
- (iii) Reorganização da estrutura de gestão para buscar maior eficiência;
- (iv) Redirecionamento do foco da atividade para outros setores, como madeira, celulose, cadeia de energia e biocombustíveis e;
- (v) Redirecionamento da atividade para projetos de curto prazo, os quais, embora sua menor rentabilidade, possuem ciclos financeiros mais curtos, permitindo que a empresa gere caixa com mais velocidade.

A justificativa apresentada pelas empresas, para conservar as medidas adotadas no plano anterior, consiste na característica do negócio que detém ciclos financeiros longos (o que exige tempo maior para recuperação) e, também, no agravamento da crise política e econômica nacional instaurada entre os anos de 2016 e 2018, bem no início do processo de reestruturação.

O resumo das novas formas de pagamento seguem na próxima página.





FORMA DE PAGAMENTO DOS CREDORES

CONDIÇÕES DO PLANO										OBSERVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
CLASSE	SUBCLASSE	DESÁGIO	CARÊNCIA	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FIM DOS PAGAMENTOS	Nº PARCELAS	PERIODICIDADE	JUROS	CORREÇÃO	
Classe I - Trabalhista	Até 150 salários mínimos	-	-	dez/21	nov/23	1º parcela de valor fixo + 23 parcelas	Mensal	0,5% a.a	TR	O saldo a vencer compreende, além de valores de habilitações retardatárias que tiveram os pagamentos iniciados posteriormente, créditos de credores que ainda não apresentaram os dados bancários.
	Acima de 150 salários mínimos	80%	36 meses	dez/24	dez/44	240 parcelas	Mensal	1% a.a	TR	A partir do 60º dia, contado da homologação do Novo Plano de Recuperação Judicial, o excedente sofreu deságio de 80%, sendo que este deverá ser pago em 120 parcelas consecutivas e mensais, após período de carência. Embora o AJ considere a competência de início dos pagamentos em dezembro/2024, a empresa possui entendimento do qual o começo das quitações deverão ser iniciadas em janeiro/2025.
Classe II - Garantia Real	Único credor	-	36 meses	nov/24	nov/44	240 parcelas	Mensal	-	SELIC	Os pagamentos do principal deveriam iniciar em novembro/2024, entretanto, a empresa vem realizando negociações com o credor, de forma que as liquidações ainda não foram iniciadas.
Classe III - Quirografários	Demais Credores	80%	36 meses	dez/24	dez/44					Os pagamentos do principal deverão iniciar em dezembro/2024, contudo, embora o AJ considere esta a competência de início dos pagamentos, a empresa possui entendimento do qual o começo das quitações deverão ser iniciadas em janeiro/2025.
	Colaborativos Financeiros	-	-	dez/21	nov/26	60 meses	Mensal	1,16% a.m	CDI	Os pagamentos do principal deverão iniciar após a aprovação do PRJ
	Colaborativos Fornecedores	-	-	dez/21	nov/31	120 meses	Mensal	0,5% a.a	TR	Os pagamentos do principal deverão iniciar após a homologação judicial do PRJ
Classe IV - ME e EPP	Demais Credores	80%	36 meses	dez/24	dez/44					Os pagamentos do principal deverão iniciar em dezembro/2024, contudo, embora o AJ considere esta a competência de início dos pagamentos, a empresa possui entendimento do qual o começo das quitações deverão ser iniciadas em janeiro/2025.
	Colaborativos Fornecedores	-	-	dez/21	nov/31	120 meses	Mensal	0,5% a.a	TR	Os pagamentos do principal deverão iniciar após a homologação judicial do PRJ
TOTAL										

OBS: Na decisão de parcial homologação do Modificativo ao PRJ, o Juízo determinou que o termo inicial da carência de 36 meses, para pagamento da classe III, passe a contar da homologação do PRJ, e não do trânsito em julgado, a bem de evitar prejudicialidade aos credores da categoria.





CUMPRIMENTO DO PLANO

CONDIÇÕES DO PLANO					ATUALIZAÇÃO EM AGOSTO/2025			
CLASSE	SUBCLASSE	VALOR RJ (R\$)	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FIM DOS PAGAMENTOS	VALOR A PAGAR (R\$)	PAGO (R\$)	EM ATRASO (R\$)	A VENCER (R\$)
Classe I - Trabalhista	Até 150 salários mínimos	20.642.678,19	dez/21	nov/23	20.017.949,47	17.263.823,42	-	2.754.126,05
	Acima de 150 salários mínimos	4.329.127,51	dez/24	dez/44	869.425,50	18.937,63	-	850.487,87
Classe II - Garantia Real	Único credor	26.425.063,54	nov/24	nov/44	57.923.693,13	-	15.732.127,05	42.191.566,08
Classe III - Quirografários	Demais Credores	135.922.623,16	dez/24	dez/44	19.625.100,66	7.198.918,55	-	12.426.182,11
	Colaborativos Financeiros	9.887.307,14	dez/21	nov/26	1.666.350,94	1.666.350,94	-	0,00
	Colaborativos Fornecedores	2.989.917,58	dez/21	nov/31	2.989.917,58	131.727,76	-	2.858.189,82
Classe IV - ME e EPP	Demais Credores	6.659.700,57	dez/24	dez/44	1.431.000,43	25.073,82	-	1.405.926,61
	Colaborativos Fornecedores	1.220.629,56	dez/21	nov/31	1.220.629,56	59.143,66	-	1.161.485,90
TOTAL		208.077.047,25			105.744.067,26	26.363.975,78	15.732.127,05	63.647.964,44
					100,00%	24,93%	14,88%	60,19%



CUMPRIMENTO DO PLANO – PRESTAÇÃO DE CONTAS

Em 15/09/2023, através do evento 1014, foi proferida decisão autorizando a venda do imóvel de matrícula nº **29.460** averbada no Registro de Imóveis de Erechim/RS e a destinação dos recursos para o pagamento integral da classe trabalhista em atraso - até o limite de 150 salários mínimos, e o saldo remanescente, se houver, ao credor da Classe II – Garantia Real. Reafirmada na decisão proferida no evento 1355.

No dia 03/04/2024, o imóvel foi arrematado em hasta pública pela sociedade empresária Noleggio mediante aquisição à vista de **R\$ 6.193.000,00**.

Após autorização judicial para utilização dos recursos, transcorrido o prazo recursal, a recuperanda sacou o valor atualizado em **R\$ 6.396.572,43** em 26/06/2024.

Abaixo segue a destinação desse recurso, realizada até **janeiro/2025**:

PRESTAÇÃO DE CONTAS IMÓVEL Nº 29.460					
TIPO		SALDO			
Data	Tipo	Entradas	Saídas		Saldo a Prestar Contas
26/09/2024	Recebimento	6.396.572	-		6.396.572
26/09/2024	Pagamento Parcela 11/2022	-	-	339.463	6.057.109
30/09/2024	Pagamento Parcela 12/2022	-	-	343.753	5.713.356
02/10/2024	Pagamento Parcela 01/2023	-	-	358.314	5.355.042
04/10/2024	Pagamento Parcela 02/2023	-	-	359.491	4.995.551
07/10/2024	Pagamento Parcela 03/2023	-	-	363.016	4.632.535
09/10/2024	Pagamento Parcela 04/2023	-	-	375.282	4.257.253
11/10/2024	Pagamento Parcela 05/2023	-	-	373.735	3.883.518
14/10/2024	Pagamento Parcela 06/2023	-	-	373.858	3.509.660
16/10/2024	Pagamento Parcela 07/2023	-	-	372.939	3.136.721
18/10/2024	Pagamento Parcela 08/2023	-	-	373.030	2.763.691
21/10/2024	Pagamento Parcela 09/2023	-	-	370.596	2.393.096
23/10/2024	Pagamento Parcela 10/2023	-	-	370.906	2.022.189
25/10/2024	Pagamento Parcela 11/2023	-	-	373.363	1.648.826
28/10/2024	Pagamento Parcela 12/2023	-	-	431.391	1.217.435
30/10/2024	Pagamento Parcela 01/2024	-	-	110.144	1.107.292
01/11/2024	Pagamento Parcela 02/2024	-	-	112.203	995.088
04/11/2024	Pagamento Parcela 03/2024	-	-	95.884	899.205
05/11/2024	Pagamento Parcela 04/2024	-	-	88.497	810.708
06/11/2024	Pagamento Parcela 05/2024	-	-	92.599	718.109
07/11/2024	Pagamento Parcela 06/2024	-	-	92.984	625.125
08/11/2024	Pagamento Parcela 07/2024	-	-	90.412	534.713
11/11/2024	Pagamento Parcela 08/2024	-	-	93.603	441.110
12/11/2024	Pagamento Parcela 09/2024	-	-	86.357	354.753
13/11/2024	Pagamento Parcela 10/2024	-	-	121.311	233.442
14/11/2024	Pagamento Parcela 11/2024	-	-	91.438	142.004
13/12/2024	Pagamento Parcela 12/2024	-	-	99.825	42.179
13/01/2025	Pagamento Parcela 01/2025	-	-	85.397	43.218
		6.396.572	-	6.439.790	-
					43.218





CUMPRIMENTO DO PLANO

Classe I - Trabalhista

A Classe I contempla 1.357 credores, no valor total de **R\$ 24.971.805,70**, sendo dividida nas seguintes subclasses:

- **Até 150 salários mínimos (R\$ 20.642.678,19):** Até agosto/25, a recuperanda pagou um total de R\$ 17.263.823,42, sendo que 1.068 já estão quitados, restando saldo a pagar de R\$ 2.754.126,05. Nas palavras da Intecnia, diante da ausência de dados bancários endereçados à empresa, alguns credores ainda não receberam o pagamento do seu crédito. Estes não foram incluídos no cálculo de créditos vencidos, contemplando apenas aqueles credores que já encaminharam os dados bancários e os pagamentos já iniciados anteriormente.
- **Acima de 150 salários mínimos (R\$ 4.329.127,51):** O montante após a aplicação de deságio totaliza valor a pagar de R\$ 869.425,50. Até agosto/2025, 10 credores haviam recebido a parcela fixa de R\$ 500,00, no 60º dia contado da homologação do Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial, o excedente, sofrerá deságio de 80% e será pago em 120 parcelas consecutivas e mensais, após período de carência. Os pagamentos até agosto/2025 atingiram o montante de R\$ 18.937,63, restando R\$ 850.487,87 a vencer.

Classe II – Garantia Real

Contempla apenas **01 credor**, Banco Badesul Desenvolvimento, no valor original de **R\$ 26.425.063,54**. Durante o período de carência do principal haverá pagamento dos juros em parcelas semestrais, sendo que nas primeiras 04 (quatro) parcelas semestrais será pago 50% (cinquenta por cento) e nas 02 (duas) parcelas semestrais restantes será pago 80% (oitenta por cento) do serviço da dívida. O saldo remanescente será pago juntamente com o pagamento do principal. A atualização será contabilizada da data do pedido da recuperação judicial e serão utilizados como base os valores apresentados na relação de credores prevista no artigo 7º, §º 2º, da LFR ou de eventuais decisões do Juízo da Recuperação Judicial que determinar a modificação ou inclusão do crédito e desde que esteja transitada em julgado.

Este administrador identificou controvérsia na forma de pagamento da Classe II, uma vez que a ‘cláusula 4.2 – correção’, prevê o pagamento da correção monetária, no período de carência, em 6 parcelas semestrais, contudo o subitem “b” informa que os pagamentos devem se iniciar em setembro/2022, o que diverge da cláusula principal. Entretanto, após a situação ser levada aos autos, e não haver qualquer divergência por parte do credor, este Administrador manteve o primeiro pagamento em setembro/2022.

Diante dos problemas de fluxo de caixa enfrentados pela recuperanda, a 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª parcela referente a atualização com vencimentos em setembro/2022, março/2023, setembro/2023, março/2024 e setembro/2024 não foram adimplidas, bem como as parcelas de cumprimento do plano dos meses de dezembro/2024 a agosto/2025. O saldo em atraso é de R\$ 15.732.127,05.





CUMPRIMENTO DO PLANO

Classe III – Quirografários e Classe IV – ME / EPP

Após a parcela inicial que foi paga em fevereiro/22, deu-se início ao período de carência de 36 meses contados da homologação do Modificativo ao PRJ, findando em dezembro/2024.

Até agosto/2025, ocorreu o pagamento de R\$ 9.081.214,73 entre os valores das classe III e IV, restando saldo a pagar de R\$ 17.851.784,43. Os credores que ainda não receberam nenhuma parcela tratam-se daqueles que, segundo a recuperanda, não apresentaram os dados bancários. Cabe destacar que, parte do valor refere-se a montante recebido em dezembro/21, quando houve depósitos aos credores Invista e Cupertino no montante de R\$ 7 milhões, conforme item 5.3.3 do novo plano de recuperação judicial, que trata dos credores colaborativos financeiros.

Segundo a Intecnial, alguns depósitos realizados foram devolvidos, por conta dos dados bancários indicados estarem incorretos. A empresa assegura estar em contato com os credores, porém, sem retorno da maioria. A medida em que houver o recebimento dos dados bancários, a parcela inicial será paga dentro de 30 dias, conforme consta no plano.



ANEXOS

1

Abertura do cumprimento do plano

RELATÓRIO DE ABERTURA DO CUMPRIMENTO DO PLANO							
CLASSE	CREDOR	VALOR DA RJ	VALOR A PAGAR	VALOR PAGO	EM ATRASO	SALDO	
CLASSE I - CREDORES ATÉ 150 SALÁRIOS MÍNIMOS							
I	ABEDON RODRIGUES DA ROSA	R\$ 8.071,58	R\$ 8.071,58	R\$ 8.071,58	R\$ -	R\$ -	
I	ABNER COSTA	R\$ 20.902,88	R\$ 20.902,88	R\$ 21.089,30	R\$ -	-R\$ 186,42	
I	ACLECI ROMAN MENEGHETTI	R\$ 36.978,96	R\$ 36.978,96	R\$ 81.167,39	R\$ -	-R\$ 44.188,43	
I	ADAILTON DA COSTA FARIAS	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ -	R\$ -	
I	ADAILTON FERREIRA DE BARROS - RESERVADO	R\$ 8.200,00	R\$ 8.200,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.200,00	
I	ADAILTON OLIVEIRA SENA	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.500,00	
I	ADAIR JOSE DEQUI	R\$ 3.136,12	R\$ 3.136,12	R\$ 3.136,12	R\$ -	R\$ -	
I	ADAIR TADIOTTO	R\$ 3.423,13	R\$ 3.423,13	R\$ 3.423,13	R\$ -	R\$ -	
I	ADALBERTO LUIS VINISKI	R\$ 562,84	R\$ 562,84	R\$ 562,84	R\$ -	R\$ -	
I	ADAO BRASIL DE VARGAS BATISTA	R\$ 3.778,17	R\$ 3.778,17	R\$ 3.778,17	R\$ -	R\$ -	
I	ADAO ROCHA	R\$ 4.651,15	R\$ 4.651,15	R\$ 4.651,15	R\$ -	R\$ -	
I	ADAO WALTER VIEIRA	R\$ 2.820,44	R\$ 2.820,44	R\$ 2.820,44	R\$ -	R\$ -	
I	ADELAR LUIS WILK	R\$ 1.717,74	R\$ 1.717,74	R\$ 1.717,74	R\$ -	R\$ -	
I	ADELINO ANTONIO TYBURSKI	R\$ 16.489,23	R\$ 16.489,23	R\$ 16.489,23	R\$ -	R\$ -	
I	ADELMAN ALVES DA SILVA	R\$ 1.968,38	R\$ 1.968,38	R\$ 1.968,38	R\$ -	R\$ -	
I	ADELMO SOARES LABRES	R\$ 4.807,12	R\$ 4.807,12	R\$ 4.841,17	R\$ -	-R\$ 34,05	
I	ADELSON ANDRE SOSTISSO	R\$ 28.065,92	R\$ 28.065,92	R\$ 28.256,51	R\$ -	-R\$ 190,59	
I	ADEMAR DE RE	R\$ 139.416,25	R\$ 132.000,00	R\$ 114.487,51	R\$ -	R\$ 17.512,49	
I	ADEMIR CORREA	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ -	R\$ -	
I	ADEMIR GENUINO PICOLI	R\$ 3.071,14	R\$ 3.071,14	R\$ 3.071,14	R\$ -	R\$ -	
I	ADEMIR JOSE CORDEIRO	R\$ 64.328,41	R\$ 64.328,41	R\$ 6.381,18	R\$ -	R\$ 57.947,23	
I	ADEMIR MAFFINI	R\$ 7.364,10	R\$ 7.364,10	R\$ 7.364,10	R\$ -	R\$ -	
I	ADEMIR MARCOS ROSSI	R\$ 4.048,36	R\$ 4.048,36	R\$ 4.048,36	R\$ -	R\$ -	
I	ADEMIR STUMM	R\$ 20.889,85	R\$ 20.889,85	R\$ 20.889,85	R\$ -	R\$ -	
I	ADILSON RECH	R\$ 56,04	R\$ 56,04	R\$ 56,04	R\$ -	R\$ -	
I	ADOLAR AULER COELHO	R\$ 1.380,93	R\$ 1.380,93	R\$ 1.380,93	R\$ -	R\$ -	
I	ADONIS AUGUSTO SKOVRONSKI	R\$ 1.150,60	R\$ 1.150,60	R\$ 1.150,60	R\$ -	R\$ -	
I	ADRIANA APARECIDA GOHERING GONCALVES	R\$ 4.963,72	R\$ 4.963,72	R\$ 4.963,72	R\$ -	R\$ -	
I	ADRIANA DE OLIVEIRA IVANOV	R\$ 1.181,01	R\$ 1.181,01	R\$ 1.181,01	R\$ -	R\$ -	
I	ADRIANA LOURDES GRANDO	R\$ 9.200,00	R\$ 9.200,00	R\$ 9.283,65	R\$ -	-R\$ 83,65	
I	ADRIANE DA SILVA	R\$ 16.148,85	R\$ 16.148,85	R\$ 12.304,17	R\$ -	R\$ 3.844,68	
I	ADRIANO CORREIA DE ANDRADE	R\$ 2.082,82	R\$ 2.082,82	R\$ 2.082,82	R\$ -	R\$ -	
I	ADRIANO CUBIAK	R\$ 30.422,09	R\$ 30.422,09	R\$ 30.691,97	R\$ -	-R\$ 269,88	
I	ADRIANO GUSTAVO DA SILVA	R\$ 19.246,12	R\$ 19.246,12	R\$ 19.246,12	R\$ -	-R\$ 0,00	
I	ADRIANO LUIS SANTOS	R\$ 63.233,70	R\$ 44.872,42	R\$ 44.884,78	R\$ -	-R\$ 12,36	
I	ADRIANO RODRIGO MATINADA	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.501,88	R\$ -	-R\$ 1,88	
I	ADRIANO VIEIRA DA COSTA - RESERVADO	R\$ 4.888,16	R\$ 4.888,16	R\$ 4.888,16	R\$ -	R\$ -	
I	ADROALDO DE BAIRROS ROCHA	R\$ 35.198,74	R\$ 35.198,74	R\$ 35.522,87	R\$ -	-R\$ 324,13	
I	ADROALDO RENOSTO	R\$ 11.209,05	R\$ 11.209,05	R\$ 9.047,68	R\$ -	R\$ 2.161,37	
I	AGLESENIL RODRIGUES DE CARVALHO	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.021,31	R\$ -	-R\$ 21,31	
I	AGOSTINHO MENDES NETO	R\$ 1.404,86	R\$ 1.404,86	R\$ 1.404,86	R\$ -	R\$ -	
I	AGUINALDO FAUSTO FERREIRA - RESERVADO	R\$ 7.650,51	R\$ 7.650,51	R\$ 3.891,52	R\$ -	R\$ 3.758,99	
I	AGUINALDO PEREIRA DE MIRANDA	R\$ 1.256,41	R\$ 1.256,41	R\$ 1.256,41	R\$ -	R\$ -	
I	AIRTON FERREIRA	R\$ 3.021,99	R\$ 3.021,99	R\$ 3.021,99	R\$ -	R\$ -	
I	AIRTON JOSE FOLADOR	R\$ 65.715,46	R\$ 60.371,22	R\$ 60.371,22	R\$ -	R\$ 0,00	
I	AIRTON TADEU FORBRIG	R\$ 562,21	R\$ 562,21	R\$ 562,21	R\$ -	R\$ -	
I	ALAN PIERRE RAMOS MACIEL	R\$ 1.778,63	R\$ 1.778,63	R\$ 1.778,63	R\$ -	R\$ -	
I	ALAN WILLIAN DE SOUZA	R\$ 407,89	R\$ 407,89	R\$ 407,89	R\$ -	R\$ -	
I	ALBERTO BRANDT CALDEIRA	R\$ 22,07	R\$ 22,07	R\$ 22,07	R\$ -	R\$ -	
I	ALBERTO CANSIAN	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ -	R\$ -	
I	ALBINO LUIZ OLCZEWSKI	R\$ 14.853,32	R\$ 14.001,49	R\$ 14.001,49	R\$ -	R\$ -	
I	ALCIDES PICCININ	R\$ 49.115,14	R\$ 35.290,69	R\$ 35.290,69	R\$ -	R\$ -	
I	ALCINDO WAHL	R\$ 3.709,61	R\$ 3.709,61	R\$ 3.709,61	R\$ -	R\$ -	
I	ALCIONE ANTONIO TEDESCO	R\$ 26.789,66	R\$ 26.789,66	R\$ 26.866,08	R\$ -	-R\$ 76,42	
I	ALCIR DALL AGNOL	R\$ 55.591,03	R\$ 55.098,47	R\$ 55.098,47	R\$ -	R\$ -	
I	ALDAIR JOSE PINHEIRO	R\$ 7.939,92	R\$ 7.939,92	R\$ 8.019,34	R\$ -	-R\$ 79,42	
I	ALDERI BRUNHERA	R\$ 12.456,66	R\$ 11.538,41	R\$ 11.538,41	R\$ -	R\$ -	
I	ALDORI CESTIN	R\$ 106.159,54	R\$ 106.159,54	R\$ 107.116,73	R\$ -	-R\$ 957,19	
I	ALEANDRO DOS SANTOS	R\$ 19.640,27	R\$ 19.640,27	R\$ 19.836,70	R\$ -	-R\$ 196,43	
I	ALESSANDRA PICOLO MELLO	R\$ 15.300,00	R\$ 15.300,00	R\$ 15.380,96	R\$ -	-R\$ 80,96	
I	ALESSANDRO BARBOSA DA SILVA	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ -	R\$ -	
I	ALESSANDRO BONATTO	R\$ 12.250,00	R\$ 12.250,00	R\$ 12.250,00	R\$ -	R\$ -	
I	ALESSANDRO CONCEICAO DA ROCHA	R\$ 1.559,02	R\$ 1.559,02	R\$ 1.559,02	R\$ -	R\$ -	
I	ALESSANDRO MARQUES DOS SANTOS - RESERVADO	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 615,00	R\$ -	R\$ 1.385,00	
I	ALESSANDRO PEREIRA DE SOUSA	R\$ 11.619,36	R\$ 10.683,42	R\$ 10.683,42	R\$ -	R\$ -	
I	ALEX FERNANDO RANGEL SANTOS - RESERVADO	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 20.000,00	
I	ALEX JULIO MARTINS MARTIN	R\$ 1.537,30	R\$ 1.537,30	R\$ 1.537,30	R\$ -	R\$ -	
I	ALEX RAFAEL DOS SANTOS MELLO	R\$ 346,69	R\$ 346,69	R\$ 346,69	R\$ -	R\$ -	
I	ALEX RICARDO FROEHLICH	R\$ 23.532,34	R\$ 23.532,34	R\$ 14.555,35	R\$ -	R\$ 8.976,99	
I	ALEXANDRA LAZARETTI	R\$ 3.653,25	R\$ 3.653,25	R\$ 3.653,25	R\$ -	R\$ -	
I	ALEXANDRE BERNARDES	R\$ 3.470,00	R\$ 3.470,00	R\$ 3.470,00	R\$ -	R\$ -	
I	ALEXANDRE BORGES BOELTER	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ -	R\$ -	
I	ALEXANDRE DA SILVA BAPTISTA	R\$ 6.269,86	R\$ 6.269,86	R\$ 6.296,73	R\$ -	-R\$ 26,87	
I	ALEXANDRE GUERRA	R\$ 2.139,74	R\$ 2.139,74	R\$ 2.139,74	R\$ -	R\$ -	
I	ALEXANDRE MEDEIROS DA SILVA	R\$ 200.000,00	R\$ 132.000,00	R\$ 132.564,47	R\$ -	-R\$ 564,47	
I	ALEXANDRE SOMENZI	R\$ 12.316,63	R\$ 11.539,02	R\$ 11.539,02	R\$ -	-R\$ 0,00	
I	ALEXANDRE SOUZA DA SILVA	R\$ 34.127,38	R\$ 34.127,38	R\$ 31.428,85	R\$ -	R\$ 2.698,53	
I	ALEXANDRE VARGAS DOS SANTOS	R\$ 3.705,97	R\$ 3.705,97	R\$ 3.724,50	R\$ -	-R\$ 18,53	
I	ALEXANDRO ARAUJO - RESERVADO	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.000,00	
I	ALEXANDRO MORAES FLORES	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ -	R\$ -	
I	ALEXSANDRO GOHERING	R\$ 1.747,78	R\$ 1.747,78	R\$ 1.747,78	R\$ -	R\$ -	
I	ALFREDO VIEIRA DE SOUSA	R\$ 2.801,63	R\$ 2.801,63	R\$ 2.801,63	R\$ -	R\$ -	
I	ALGEMIRO CARLOS LIBINO	R\$ 992,75	R\$ 992,75	R\$ 992,75	R\$ -	R\$ -	
I	ALISSON DE OLIVEIRA BATISTA	R\$ 346,69	R\$ 346,69	R\$ -	R\$ -	R\$ 346,69	
I	ALISSON DE VARGAS ALMEIDA	R\$ 346,69	R\$ 346,69	R\$ 346,69	R\$ -	R\$ -	
I	ALISSON PIMENTEL	R\$ 1.954,17	R\$ 1.954,17	R\$ 1.954,17	R\$ -	R\$ -	
I	ALISSON TIAGO SOARES CASTURINO	R\$ 346,69	R\$ 346,69	R\$ 346,69	R\$ -	R\$ -	
I	ALTAIR ANTONIO ESPICUZ	R\$ 2.782,46	R\$ 2.782,46	R\$ 2.792,89	R\$ -	-R\$ 10,43	
I	ALTAIR JOSE FERNANDES	R\$ 4.228,50	R\$ 4.228,50	R\$ 4.228,50	R\$ -	R\$ -	
I	ALTAIR LUIZ TACCA	R\$ 6.465,14	R\$ 6.465,14	R\$ 6.465,14	R\$ -	R\$ -	
I	ALTAIR VASILUK	R\$ 48.911,14	R\$ 32.779,64	R\$ 32.779,64	R\$ -	R\$ -	
I	ALTIR VERGANI	R\$ 30.358,43	R\$ 30.358,43	R\$ 30.470,89	R\$ -	-R\$ 112,46	
I	ALVARO JOSE CHAGAS	R\$ 961,33	R\$ 961,33	R\$ -	R\$ -	R\$ 961,33	
I	Alvenir Antonio de Almeida	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ -	R\$ -	
I	AMAURI DA SILVA	R\$ 3.355,51	R\$ 3.355,51	R\$ 3.355,51	R\$ -	R\$ -	
I	AMAURI DE MOURA LOPES	R\$ 2.031,44	R\$ 2.031,44	R\$ 2.031,44	R\$ -	R\$ -	
I	AMAURI DOMINSKI	R\$ 126.931,64	R\$ 126.931,64	R\$ 125.737,95	R\$ -	R\$ 1.193,69	
I	AMAURI KLEMIK	R\$ 3.053,38	R\$ 3.053,38	R\$ 3.053,38	R\$ -	R\$ -	
I	ANA ELISA MAMFRIM FARIAS	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00	R\$ -	R\$ -	
I	ANA PAULA DE SOUZA DIAS	R\$ 8.400,00	R\$ 8.400,00	R\$ 8.443,42	R\$ -	-R\$ 43,42	
I	ANA PAULA NOVAKOSKI	R\$ 5.543,52	R\$ 5.543,52	R\$ 5.543,52	R\$ -	R\$ -	
I	ANA PAULA SCISLEVSKI	R\$ 10.505,96	R\$ 10.505,96	R\$ 10.505,96	R\$ -	R\$ -	
I	ANDERSON CLEITON DE LIMA	R\$ 2.845,94	R\$ 2.845,94	R\$ 2.845,94	R\$ -	R\$ -	
I	ANDERSON DE SOUZA MARQUES - RESERVADO	R\$ 310,46	R\$ 310,46	R\$ 310,46	R\$ -	R\$ -	
I	ANDERSON LUIS DA LUZ ROSA - RESERVADO	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.000,00	
I	ANDERSON LUIS SOUZA DA SILVA	R\$ 19.892,24	R\$ 19.892,24	R\$ 20.087,10	R\$ -	-R\$ 194,86	
I	ANDERSON MECCA KREMPASKI	R\$ 7.077,84	R\$ 7.077,84	R\$ 7.077,84	R\$ -	R\$ -	
I	ANDERSON MULLER RABELO PEREIRA CARDOSO	R\$ 1.147,22	R\$ 1.147,22	R\$ 1.147,22	R\$ -	R\$ -	
I	ANDERSON SANTA BRIGIDA MELO	R\$ 7.308,99	R\$ 7.308,99	R\$ 7.308,99	R\$ -	R\$ -	
I	ANDRADE PEREIRA COSTA	R\$ 967,21	R\$ 967,21	R\$ 967,21	R\$ -	R\$ -	
I	ANDRE BATISTA DO NASCIMENTO	R\$ 1.180,17	R\$ 1.180,17	R\$ 1.180,17	R\$ -	R\$ -	

III	UNIAO BRASILEIRA DO BIODIESEL - UBRABIO	R\$ 21.000,00	R\$ 4.600,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.600,00
III	UNIAO COMERCIAL BARAO LTDA	R\$ 37.696,14	R\$ 7.939,23	R\$ 738,67	R\$ -	R\$ 7.200,56
III	UNIFORJA COOPERATIVA CENTRAL DE	R\$ 1.298.097,37	R\$ 260.019,47	R\$ 8.826,11	R\$ -	R\$ 251.193,36
III	UNIFY - SOLUCOES EM TECNOLOGIA	R\$ 36.842,43	R\$ 7.768,49	R\$ 733,21	R\$ -	R\$ 7.035,28
III	UNIMED LITORAL COOPERATIVA DE TRABA	R\$ 14.496,17	R\$ 3.299,23	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.299,23
III	UNIODONTO MOSSORO - COOPERATIVA DOS	R\$ 811,10	R\$ 562,22	R\$ -	R\$ -	R\$ 562,22
III	UNITA COOPERATIVA CENTRAL	R\$ 200.000,00	R\$ 40.400,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 40.400,00
III	UNITAMPOS EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	R\$ 17.500,00	R\$ 3.900,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.900,00
III	UNITRON ENGENHARIA IND E COM LTDA	R\$ 28.156,80	R\$ 6.031,36	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.031,36
III	UNIVAL COM V7LVULAS E ACES IND LTDA	R\$ 102.561,49	R\$ 20.912,30	R\$ 650,79	R\$ -	R\$ 20.261,51
III	USICAMPO USINAGEM CAMPO GRANDE LTDA	R\$ 2.040,00	R\$ 808,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 808,00
III	USINA METAIS LTDA	R\$ 4.107,49	R\$ 1.221,50	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.221,50
III	USITEC PECAS E SERVICOS LTDA	R\$ 7.145,20	R\$ 1.829,04	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.829,04
III	V L USINAGENS LTDA	R\$ 14.410,15	R\$ 3.282,03	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.282,03
III	VAGNER A FERNANDES EIRELI	R\$ 1.149,69	R\$ 629,94	R\$ -	R\$ -	R\$ 629,94
III	VEDALIDER VEDACOES INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 2.020,05	R\$ 687,81	R\$ -	R\$ -	R\$ 687,81
III	VENUS PRODUTOS OTICOS LTDA	R\$ 5.337,83	R\$ 1.467,57	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.467,57
III	VIACAO CANARINHO LTDA	R\$ 47.769,80	R\$ 9.953,96	R\$ -	R\$ -	R\$ 9.953,96
III	VIACONNECT SOLUCOES EM INFORMATICA	R\$ 1.132,76	R\$ 626,55	R\$ -	R\$ -	R\$ 626,55
III	VIP VIGILANCIA PRIVADA LTDA	R\$ 34.926,84	R\$ 7.385,37	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.385,37
III	VISAO INTELIGENTE PARA SERVICOS DE	R\$ 25.341,53	R\$ 5.468,31	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.468,31
III	VISION GESTAO E TECNOLOGIA LTDA	R\$ 4.509,06	R\$ 1.276,81	R\$ 525,71	R\$ -	R\$ 751,10
III	VIVO S.A.	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 450,00
III	VMG LOCACOES DE MUNCKS E	R\$ 31.027,50	R\$ 6.605,50	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.605,50
III	VOESTALPINE BOHLER WELDING SOLDAS	R\$ 198.513,45	R\$ 40.102,69	R\$ 1.795,90	R\$ -	R\$ 38.306,79
III	VOESTALPINE BOHLER WELDING SOLDAS D	R\$ 3.948,85	R\$ 1.189,77	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.189,77
III	W B M COM E MANUTENCAO DE INFORMATI	R\$ 5.340,00	R\$ 1.468,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.468,00
III	WAKASUGI E ASSOCIADO ADVOCACIA EMPRESARIAL	R\$ 136.721,26	R\$ 27.744,25	R\$ 874,07	R\$ -	R\$ 26.870,18
III	WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS S.A.	R\$ 1.031.711,05	R\$ 204.862,21	R\$ -	R\$ -	R\$ 204.862,21
III	WELD INOX SOLDAS ESPECIAIS LTDA	R\$ 10.284,90	R\$ 2.456,98	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.456,98
III	WETZEL SA	R\$ 7.077,30	R\$ 1.815,46	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.815,46
III	WF MANUTEN??O E MONTAGEM INDUSTRIAL	R\$ 27.876,00	R\$ 5.975,20	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.975,20
III	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTD	R\$ 136.582,91	R\$ 27.716,58	R\$ 500,00	R\$ -	R\$ 27.216,58
III	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTD	R\$ 9.098,95	R\$ 2.219,79	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.219,79
III	WORK MASTER SAUDE E SEGURANCA LTDA	R\$ 1.380,53	R\$ 676,11	R\$ -	R\$ -	R\$ 676,11
III	WORLD AG VIAGENS OPER E CONSOL	R\$ 281.784,80	R\$ 56.756,96	R\$ 2.304,88	R\$ -	R\$ 54.452,08
III	WS COMERCIO DE TECIDOS LTDA	R\$ 36.552,60	R\$ 7.710,52	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.710,52
III	WTH ZINCAGEM INDUSTRIAL	R\$ 122,42	R\$ 122,42	R\$ -	R\$ -	R\$ 122,42
III	ZANARDO INSTRUMENTACAO INDUSTRIAL L	R\$ 60.851,72	R\$ 12.570,34	R\$ -	R\$ -	R\$ 12.570,34
III	ZBRASIL LTDA	R\$ 860,00	R\$ 572,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 572,00
		R\$ 135.922.623,16	R\$ 19.625.100,66	R\$ 7.198.918,55	R\$ -	R\$ 12.426.182,11
CLASSE I - ACIMA DE 150 SALÁRIOS MÍNIMOS - PAGAMENTO NAS CONDIÇÕES DA CLASSE III						
III	ADEMAR DE RE	R\$ 7.416,25	R\$ 1.483,25	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.483,25
III	ALEXANDRE MEDEIROS DA SILVA	R\$ 68.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 883,39	R\$ -	R\$ 13.116,61
III	BOTTON ADVOGADOS SOCIEDADE SIMPLES	R\$ 65.373,02	R\$ 13.074,60	R\$ 205,70	R\$ -	R\$ 12.868,90
III	EVANDRO CARLOS CUSMA	R\$ 38.808,70	R\$ 7.761,74	R\$ 196,72	R\$ -	R\$ 7.565,02
III	EVERTON E GEISON DE CASTRO - RESERVADO	R\$ 18.000,00	R\$ 3.600,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.600,00
III	FABRICIO MAIA DOS SANTOS	R\$ 48.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 769,78	R\$ -	R\$ 9.230,22
III	JAIR THOMAS	R\$ 318.000,00	R\$ 64.000,00	R\$ 2.303,32	R\$ -	R\$ 61.696,68
III	JOAO JOSE MARTINS ADVOGADOS ASSOCIADOS	R\$ 57.545,74	R\$ 11.509,15	R\$ 326,85	R\$ -	R\$ 11.182,30
III	JUNIOR CASTELLI MACHADO DOS SANTOS	R\$ 60,41	R\$ 12,08	R\$ -	R\$ -	R\$ 12,08
III	LEOCIR DOMINGOS FAGUNDES	R\$ 150.107,86	R\$ 30.421,57	R\$ 1.349,73	R\$ -	R\$ 29.071,84
III	MARTINS, CHAMON E FRANCO ADVOGADOS	R\$ 940.490,62	R\$ 188.098,12	R\$ -	R\$ -	R\$ 188.098,12
III	MATHEUS EDUARDO CERCATO	R\$ 142.495,20	R\$ 28.499,04	R\$ 809,34	R\$ -	R\$ 27.689,70
III	NIRVANIA JOVIATTI	R\$ 1.187,80	R\$ 237,56	R\$ -	R\$ -	R\$ 237,56
III	RODRIGO DAL PRA	R\$ 3.165,65	R\$ 633,13	R\$ 17,98	R\$ -	R\$ 615,15
III	ROGERIO TOMKJEL	R\$ 51.826,19	R\$ 10.765,24	R\$ 760,17	R\$ -	R\$ 10.005,07
III	SERGIO ROBERTO MORON	R\$ 58.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 826,58	R\$ -	R\$ 11.173,42
III	SILVEIRO ADVOGADOS	R\$ 1.053.922,30	R\$ 210.784,46	R\$ 5.983,15	R\$ -	R\$ 204.801,31
III	SILVIA HELENA ROMAN C	R\$ 223.294,84	R\$ 44.658,97	R\$ 1.186,37	R\$ -	R\$ 43.472,60
III	SINDICATO DE ITAJA? - RESERVADO	R\$ 368.000,00	R\$ 73.600,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 73.600,00
III	SINDICATO DOS TRABALHADORES SJ/RS - RESERVADO	R\$ 368.000,00	R\$ 73.600,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 73.600,00
III	VALDECIR LUIS FRARE	R\$ 42.882,93	R\$ 8.976,59	R\$ 712,03	R\$ -	R\$ 8.264,56
III	WAKASUGI E ASSOCIADO ADVOCACIA EMPRESARIAL	R\$ 8.550,00	R\$ 2.110,00	R\$ 500,00	R\$ -	R\$ 1.610,00
III	WENDEL RENE SANTOS	R\$ 268.000,00	R\$ 54.000,00	R\$ 2.019,33	R\$ -	R\$ 51.980,67
III	WILIAM ROBERTO DE ANDRADE	R\$ 28.000,00	R\$ 5.600,00	R\$ 87,19	R\$ -	R\$ 5.512,81
		R\$ 4.329.127,51	R\$ 869.425,50	R\$ 18.937,63	R\$ -	R\$ 850.487,87
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO FINANCEIRO						
III	(INVSTA) G2 COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS	R\$ 9.887.307,14	R\$ 1.666.350,94	R\$ 1.666.350,94	R\$ -	R\$ 0,00
		R\$ 9.887.307,14	R\$ 1.666.350,94	R\$ 1.666.350,94	R\$ -	R\$ 0,00
CLASSE IV - ME E EPP						
IV	A ANT CHAMAS COM.EQUIP. DE SEGURANCA	R\$ 1.049,00	R\$ 609,80	R\$ -	R\$ -	R\$ 609,80
IV	A. A. MEDEIROS LEAO - ME	R\$ 89.808,00	R\$ 18.361,60	R\$ -	R\$ -	R\$ 18.361,60
IV	ABASTECEDORA DE COMBUSTIVEIS PEGASO	R\$ 2.452,80	R\$ 830,56	R\$ -	R\$ -	R\$ 830,56
IV	ABASTECEDORA JUNG & FILHO LTDA - ME	R\$ 1.159,60	R\$ 631,92	R\$ -	R\$ -	R\$ 631,92
IV	ACIPLAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	R\$ 20.947,25	R\$ 4.589,45	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.589,45
IV	ADAIR BERNARDO DA SILVA - ME	R\$ 1.000,00	R\$ 600,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 600,00
IV	ADELSO IVANIR DA COSTA	R\$ 4.762,82	R\$ 1.352,56	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.352,56
IV	ADRIANI FATIMA FEDERICI - ME	R\$ 8.164,95	R\$ 2.032,99	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.032,99
IV	ADRY HOTEL E RESTAURANTE DE LUIZ	R\$ 8.976,00	R\$ 2.195,20	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.195,20
IV	ADVOCATUS LEICHTWEIS TAVARES AS JUR	R\$ 4.405,73	R\$ 1.281,15	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.281,15
IV	ALBERTINA DE OLIVEIRA	R\$ 690,00	R\$ 538,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 538,00
IV	ALCANCE ESTRUTURAS E SERVICOS LTDA	R\$ 7.672,28	R\$ 1.934,46	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.934,46
IV	ALIANCA DO ACO COMERCIO DE FERROS L	R\$ 7.340,75	R\$ 1.868,15	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.868,15
IV	ALIANCA ENGENHEIROS ASSOCIADOS S S	R\$ 4.356,34	R\$ 1.271,27	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.271,27
IV	ALINE MARTA SPASSINI & CIA LTDA ME	R\$ 54.069,00	R\$ 11.213,80	R\$ -	R\$ -	R\$ 11.213,80
IV	ALL MIX COMERCIAL LTDA ME	R\$ 2.025,00	R\$ 805,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 805,00
IV	ALMIR CLAUDIO SANTOS - ME	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 350,00
IV	ALTI LOCACAO DE VANS E MICROONIBUS	R\$ 4.800,00	R\$ 1.360,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.360,00
IV	ANA PAULA SPULDARO PERETTO & CIA LT	R\$ 9.534,00	R\$ 2.271,80	R\$ 557,97	R\$ -	R\$ 1.713,83
IV	ANDREA GENRO NADALETTI E CIA LTDA	R\$ 4.800,00	R\$ 1.360,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.360,00
IV	ANTONIO SM DE OLIVEIRA & CIA LTDA -	R\$ 4.056,00	R\$ 1.211,20	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.211,20
IV	ARISTIDES TESTOLIN	R\$ 5.682,95	R\$ 1.536,59	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.536,59
IV	ARMANDO CONSTRUCOES E PRE MOLDADOS	R\$ 7.845,08	R\$ 1.969,02	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.969,02
IV	AUTO MECANICA HELOCAR LTDA. - ME	R\$ 476,30	R\$ 476,30	R\$ -	R\$ -	R\$ 476,30
IV	AUTO MECANICA SIMONES LTDA ME	R\$ 1.918,68	R\$ 783,74	R\$ -	R\$ -	R\$ 783,74
IV	AVELAR DA SILVA COELHO NETO	R\$ 3.370,70	R\$ 1.074,14	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.074,14
IV	AZ RESIDUOS INDUSTRIAIS LTDA. - ME	R\$ 570,00	R\$ 514,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 514,00
IV	AZUL RESINAS EIRELI -EPP	R\$ 59.105,74	R\$ 12.221,15	R\$ 828,89	R\$ -	R\$ 11.392,26
IV	B.LOTTI MOVIMENTACAO DE CARGAS LTDA	R\$ 719,22	R\$ 510,69	R\$ -	R\$ -	R\$ 510,69
IV	ALEXANDRE SOMENZI	R\$ 455,00	R\$ 455,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 455,00
IV	BAR E RESTAURANTE ITALIA LTDA	R\$ 7.811,50	R\$ 1.962,30	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.962,30
IV	BELLE IND E COM DE TELAS E ESQ META	R\$ 787,50	R\$ 557,50	R\$ -	R\$ -	R\$ 557,50
IV	BERTONE MARTINS ALCANFOR - ME	R\$ 305,00	R\$ 305,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 305,00
IV	BIANA CONTRUCOES LTDA	R\$ 51.037,50	R\$ 10.607,50	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.607,50
IV	BIG LOK MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	R\$ 2.916,40	R\$ 983,28	R\$ -	R\$ -	R\$ 983,28
IV	BIRO DE INFORMATICA NACIONAL LTDA	R\$ 760,00	R\$ 552,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 552,00
IV	BLAST SUL JATEAMENTO E PINTURA NAVA	R\$ 8.142,00	R\$ 2.028,40	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.028,40
IV	BORRACHARIA JFL LTDA	R\$ 2.328,00	R\$ 865,60	R\$ -	R\$ -	R\$ 865,60
IV	BRASUL MONTAGEM LTDA - ME	R\$ 142.674,54	R\$ 28.934,91	R\$ 1.412,27	R\$ -	R\$ 27.522,64
IV	C M VIEIRA & CIA LTDA ME	R\$ 850,00	R\$ 570,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 570,00
IV	C R MEDEIROS	R\$ 269,40	R\$ 269,40	R\$ -	R\$ -	R\$ 269,40
IV	CACILDO DA COSTA SERVICOS - ME	R\$ 11.150,00	R\$ 2.630,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.630,00
IV	CARLOSALBERTO TERRA SANDRI	R\$ 980,00	R\$ 596,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 596,00

